

RUA FRANCISCO DE ASSIS PUPO

Decreto nº 92 de 13-03-1945

Decreto nº 94 de 16-05-1945

Decreto-lei nº 311 de 13-11-1945

Lei nº 8 de 12-04-1948

Lei nº 361 de 15-07-1950

Início na rua João Teodoro

Término na rua Dr. Inácio Achilles Betoldi

Chácara Árvore Grande

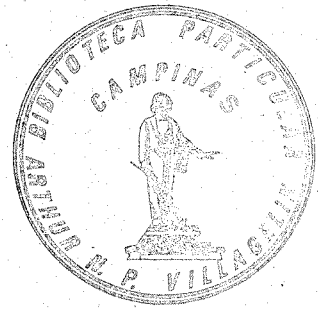
Vila Industrial

Obs.: O decreto 94/45 revogou o de nº 92/45 e ambos foram assinado pelo Prefeito, em Comissão, Perseu Leite de Barros. O Decreto-lei nº 311/45 foi assinado pelo Prefeito Joaquim de Castro Tibiriçá. As leis nº 8/48 e 361/50 que ampliara essa via pública, foram promulgadas pelo Prefeito Miguel Vicente Cury.

FRANCISCO DE ASSIS PUPO

O Dr. Francisco de Assis Pupo nasceu na Vila de Iguape, então Capitania de São Paulo, em 19-agosto-1806 e faleceu em Campinas em 28 setembro-1874. Era filho do Sarg ento-Mor Bento Pupo de Gouvea e Mari Joaquina de Jesus Mendonça e foi casado com com Rita Luiza Camargo, deixando descendentes. Matriculou-se em 1828, cursando a primeira turma da Faculdade de Direito de São Paulo, onde se diplomou em 1832, indo para sua terra, onde permaneceu pouco tempo, pois transferiu-se para Campinas onde fixou residência. Por muitos anos exerceu o cargo de Juiz Municipal do Termo e quando solicitou demissão, os conservadores seus adversários políticos, enaltecera sua atuação e representaram para que não deixasse o cargo. Quando da visita dos imperadores em 1846 ainda era Juiz, havendo sido agraciado com o título de Cavaleiro Imperial da Ordem de Cristo, pela recepção que Campinas ofereceu aos visitantes. Foi também lavrador e advogado de realce. Partidário das idéias liberais, teve parte saliente e ativissima na Revolução de 1842, chefiada por Feijó, havendo tomado parte do combate de Venda Grande. Apaixonado pela medicina homeopática, da qual era grande estudioso, a exercia absolutamente gratis, e em benefício dos necessitados. Morreu exercendo-a. Foi cognominado o "pai da pobreza", sendo considerado o amparo e o arrimo de todos os aflitos. O seu funeral em nossa cidade, foi a maior apoteose que se pôde prestar a um homem de bem.

RUA FRANCISCO DE ASSIS PUPO



Lei N. 8, de 12 de abril de 1948

Denomina "Francisco de Assis Pupo" a uma rua da Cidade

A Câmara Municipal decreta e eu, Prefeito do Município de Campinas, promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — A antiga via denominada "Estrada da Boiada" passará a ser chamada rua Francisco de Assis Pupo, começando no lado ímpar da rua Francisco Teodoro, na Chacara Arvore Grande e fazendo uma curva à direita, acompanha o correjo do Piçarrão, para atravessar a rua Dr. Carlos de Campos, cerca de 200 metros abaixo da rua Roque de Marco e continuar em direção à rua Joaquim Vilas.

Artigo 2.º — Para o efeito desta Lei, que entrará em vigor na data de sua publicação, fica revogada a de n. 311, de 13 de novembro de 1945, na parte que se refere à denominação em apreço.

Paço Municipal de Campinas, aos 12 de abril de 1948.

*Ver lei 361, de
15.4-50*

MIGUEL VICENTE CURY
Prefeito Municipal

Publicada na Diretoria do Expediente da Prefeitura Municipal,
em 12 de abril de 1948.

O Diretor,
ADMAR MAIA



Decreto-Lei N. 311

DA DENOMINAÇÃO A LOGRADOUROS PÚBLICOS

O Prefeito Municipal de Campinas, usando da atribuição que lhe confere o art. 12, n. 1, do decreto-lei federal n. 1.202, de 5 de abril de 1939, DECRETA:

Art. 1.º — Passam a denominar-se, pela forma abaixo indicada, as seguintes ruas, avenidas e praças públicas constantes da respectiva planta rubricada pelo Prefeito, a saber:

RUA BARÃO DE PARANAPANEMA — antiga rua conhecida como Estrada da Baronesa, da Vila dos Jequitibás, que começa na Rua Dr. Morais Sales e termina na Rua Proença;

RUA LUIZ DALINCOURT — antiga Rua Seis, da Vila dos Jequitibás, que começa na Rua Proença e termina na Rua Alfa, da Vila Isabel;

RUA SAINT HILAIRE — antiga Rua Cinco, da Vila dos Jequitibás, que começa na Rua Proença e termina na Rua Alfa, da Vila Isabel;

RUA SILVA MANSO — antiga Rua Quatro, da Vila dos Jequitibás, que começa na Rua Proença e termina na Rua Alfa, da Vila Isabel;

RUA TENENTE GONÇALVES MEIRA — antiga Rua Dois, da Vila dos Jequitibás, que começa na Rua Proença e termina na Rua Uruguiana;

RUA BARÃO DE ANHUMAS — antiga Rua Um, da Vila dos Jequitibás, que começa na Rua Proença e termina na Rua Uruguiana;

RUA DIGNA OLÍVIA PENTEADO — antiga rua conhecida como Travessa da Saudade, que começa na Praça Voluntários de 32 e termina na Rua Abolição;

RUA SILVA PONTES — antiga Rua Dois, da Vila Marieta, que começa na Rua Sales Leme e termina junto à divisa dos terrenos do antigo Hospital de Isolamento;

RUA HIPÓLITO DA SILVA — antiga Rua Um, da Vila Marieta, que começa na Rua Dr. Betim e termina na divisa dos terrenos de propriedade de José Penteado;

RUA MORAIS NAVARRO — antiga Rua Cinco, da Vila Marieta, que começa na Rua Seis, da mesma vila, e termina na rua conhecida como Raulfo Sales;

RUA ALVARO VILAGELIN — antiga Rua Quatro, da Vila Marieta, que começa na Rua Morais Navarro (antiga Rua Cinco), e termina na rua conhecida como Raulfo Sales;

RUA FLORIANO CAMARGO PENTEADO — antiga Rua Cinco, da Chácara Vieira, que começa na Avenida da Saudade e termina na Rua Abolição;

RUA GENERAL LAURO SODRE — rua sem denominação, da Chácara Árvore Grande, que começa no córrego e, seguindo paralelamente ao prolongamento da Rua João Teodoro, termina na divisa da mesma chácara;

RUA FRANCISCO DE ASSIS PUPO — rua sem denominação, da Chácara Árvore Grande, que começa no córrego e, seguindo paralelamente ao prolongamento da Rua João Teodoro, após uma curva, à esquerda, termina nessa mesma rua;

RUA CADETE JOÃO TEIXEIRA — antiga Rua Quatro, da Vila Teixeira, que começa junto ao leito da Estrada de Ferro Sorocabana, abaixo da Rua Joaquim Vilac, e termina na divisa da vila do mesmo nome;

RUA CORONEL JOAQUIM MONTEIRO — antiga Rua Cinco, da Vila Teixeira, que começa na Rua Joaquim Vilac e termina na divisa da mesma vila;

RUA JANUÁRIO DE OLIVEIRA — antiga Rua Dois, da Vila Teixeira, que começa junto ao leito da Estrada de Ferro Sorocabana, acima da Rua Cadete João Teixeira (antiga Rua Quatro) e termina na Rua Joaquim Vilac;

RUA MAJOR LUCIANO TEIXEIRA — rua sem denominação, que começa na Rua General Bento Bicudo e, seguindo em direção normal a esta, termina na Rua Governador Pedro de Toledo, próximo à Rua do Café;

RUA PADRE CAMARGO LACERDA (Padre Abel) — antiga Rua Cinquenta e Sete, do Bonfim, que começa no leito da Estrada de Ferro Mogiana e, seguindo paralelamente à Rua Emilio Henking, termina na Rua Circular Quatro, do Jardim Chapadão;

RUA DR. SALVADOR PENTEADO — antiga Rua Cinquenta e Oito, do Bonfim, que começa no leito da Estrada de Ferro Mogiana e, seguindo paralelamente à Rua Padre Camargo Lacerda (antiga Rua Cinquenta e Sete), termina na Rua Rafael Sales;



Decreto-Lei nº 311 de 13-11-1945 - Fls. 2

RUA ESPANHA — antiga Rua Cento e Dez, do Bonfim, que começa no leito da Estrada de Ferro Mogiana e, seguindo paralelamente à Rua Dr. Salvador Penteado (antiga Rua Cinquenta e Oito), termina na Rua Alberto Sarmiento;

RUA ITALIA — antiga Rua Cento e Vinte e Nove, do Bonfim, que começa na divisa dos terrenos onde está situada a máquina de algodão de propriedade de Rafael & Cia. e, seguindo paralelamente à Rua Espanha (antiga Rua Cento e Dez), termina na Rua Germânia;

RUA DAS PALMEIRAS — antiga rua conhecida como Travessa Sorocabana, do Bonfim, que começa na Avenida Pedro de Toledo e termina na rua conhecida como Avenida Sorocabana;

AVENIDA FRANCISCO ELISIÁRIO — avenida sem denominação, conhecida como Avenida Sorocabana, do Bonfim, que começa na Rua Pereira Lima, junto à passagem superior da Companhia Mogiana de Estradas de Ferro e, seguindo paralelamente à Avenida Governador Pedro de Toledo, termina na divisa dos terrenos onde está situada a Fábrica João Jorge;

RUA REVERENDO EDUARDO LANE — antiga Rua Cento e Cinco, da Vila Nova, que começa na Rua Carolina Florence e termina na Rua Buarque de Macedo;

RUA CONSELHEIRO ANTÔNIO PRADO — antiga rua conhecida como Quinta Travessa, da Vila Nova, que começa na rua conhecida como Avenida Maria Lina e, seguindo em direção normal a esta, termina na divisa dos terrenos onde está situada a Estação da Rádio Difusora de Campinas;

RUA DONA ANA GONZAGA — antiga Rua Setenta e Sete, do Guanabara, que começa na Rua Paula Bueno e, seguindo, em direção normal a esta, termina nas proximidades do Canal do Saneamento;

RUA CAPITÃO FRANCISCO DE PAULA — antiga Rua Cento e Sete, do Cambuí, que começa na Rua Emilia Ribas, abaixo da Rua Santo Antônio e, seguindo paralelamente a esta, termina no Córrego Proença (Avenida Perimetral);

RUA COMENDADOR TORLOGO DAUNTRE — antiga Rua Um, da Vila Cambuí, que começa na Rua Barreto Leme e termina na praça de retórno;

RUA DOS ALECRINS — antiga Rua Vinte e Um, que começa na Rua Diogo Prado e, seguindo paralelamente à Rua Santo Antônio, termina no Córrego Proença (Avenida Perimetral);

RUA CARLOS KAYSEL — antiga Travessa A, do arruamento Mário Sidow, que começa na Rua Coronel Quirino e termina na Rua Maria Monteiro;

RUA LUIZ SILVEIRO — antiga Rua Sete, da Vila Marieta, que começa na rua conhecida como Ranulfo Sales e termina na Vila Paraíso;

RUA JOÃO EGÍDIO — antiga Rua Dez, da Vila Marieta, que começa na Rua Sales Leme e termina na Avenida Washington Luiz;

RUA LEOPOLDO AMARAL — antiga Rua Ranulfo Sales, da Vila Marieta, que começa na Rua Sales Leme e termina na Rua Dr. Botim;

RUA PADRE BERNARDO DA SILVA — antiga Rua Um, do arruamento São Bernardo, que começa na Rua Dois e termina na linha de transmissão da Companhia Paulista;

RUA PROFESSOR ADALBERTO NASCIMENTO — antiga Rua Três, do arruamento São Bernardo, que começa na Rua Dois e termina na linha de transmissão da Companhia Paulista;

RUA ELIAS LOBO NETO — antiga Rua Cinco, do arruamento São Bernardo, que começa na Rua Dois e termina na linha de transmissão da Companhia Paulista;

RUA ARNALDO BARRETO — antiga Rua Sete, do arruamento São Bernardo, que começa na Rua Dois e termina na linha de transmissão da Companhia Paulista;

RUA DR. PINTO FERRAZ — antiga Rua Nove, do arruamento São Bernardo, que começa na Rua Dois e termina na linha de transmissão da Companhia Paulista;

RUA DR. BENIGNO RIBEIRO — antiga Rua Quatorze, do arruamento São Bernardo, que começa na Estrada de Vira Copos e termina no valo divisório do arruamento;

RUA PAULO LACERDA — Antiga Rua Doze, do arruamento São Bernardo, que começa na Estrada de Vira Copos e termina no valo divisório;

RUA DR. ALVES DO BANHO — antiga Rua Dez, do arruamento São Bernardo, que começa na Estrada de Vira Copos e termina no valo divisório;

RUA DR. CASSIANO GONZAGA — antiga Rua Oito, do arruamento São Bernardo, que começa na Estrada de Vira Copos e termina no valo divisório;



Decreto-Lei nº 311 de 13-11-1945 - Fls. 3

RUA DR. LAS CASAS DOS SANTOS — antiga Rua Seis, do arruamento São Bernardo, que começa na Estrada de Vira Copos e termina no valo divisório;

RUA DR. FRANCISCO POMPEU — antiga Rua Quatro, do arruamento São Bernardo, que começa na Estrada de Vira Copos e termina no valo divisório;

RUA IMPERATRIZ LEOPOLDINA — antiga Avenida Maria Lins, (denominação popular), que começa na Rua Carolina Florence e termina na Avenida Brasil (Estrada dos Amarais);

RUA JOAQUIM GOMES PINTO — antiga Rua Beta, da Vila Progresso; que começa na Rua Coronel Quirino e termina na praça de retôrno;

RUA BERNARDINO DE SENA — antiga Rua Um, da Vila Gagliardi que começa na Avenida da Saúde e termina na Rua Abolição;

RUA CAPITÃO MELIPE NERI — antiga Rua Dois, da Vila Gagliardi, que começa na Rua Bernardino de Sena e termina na praça de retôrno;

RUA PADRE ANTÔNIO JOAQUIM — antiga Travessa Santa Teresinha (denominação popular), que começa na Rua Uruguaiana e termina na Rua Proença;

RUA DONA MARIA UMBELINA COUTO — antigo prolongamento da Rua Tiradentes, que começa na cêrca da Companhia Mogiana, em continuação a Rua Tiradentes, e termina na divisa dos terrenos do Liceu Nossa Senhora Auxiliadora;

RUA COMENDADOR QUERUBIM URIEL — antiga Rua Quatro, do arruamento Bueno de Miranda, que começa na Avenida Silva Teles e termina na Avenida Orosimbo Maia;

RUA PADRE JOSÉ TEIXEIRA — a travessa da Vila Macke Ereclia, que começa na Rua Barreto Leme e termina na Rua Benjamin Constant;

RUA PEDRO ALVARES CABRAL — antiga Rua Alfa, da Vila Isabel, que começa na Rua Uruguaiana e termina na Rua General Marcondes Salgado;

PRAÇA JOAQUIM TEIXEIRA — a praça formada pela influência da Rua Paula Bueno e Estradas de Anhumas e Mogi-Mirim;

PRAÇA COMENDADOR SOARES — antiga Praça Proença;

RUA IRMÃ ANA JUSTINA — antiga Rua Guedes Barreto (ato n. 25, de 29 de junho de 1931);

RUA CONSELHEIRO GOMIDE — antiga Rua Correia de Lemos (ato de 7 de novembro de 1903);

RUA DONA JOSEFINA SARMENTO — antiga Travessa Maria Monteiro (ato n. 25, de 29 de junho de 1931);

LARGO DAS ANEORINHAS — antiga Praça Heitor Penteado (resolução n. 707, de 8 de março de 1923);

PRAÇA DR. HEITOR PENTEADO — a praça inicial da futura Avenida Dr. Campos Sales, no cruzamento dessa avenida com as de Ligação e Rua Onze de Agosto;

PRAÇA DONA JÚLIA LOPES — o trecho da Praça Ramos de Azevedo, compreendido entre as Ruas Marquês de Três Rios, Saldanha Maranhão e Dr. Silveira Lopes;

RUA IRMÃOS BIERREMBACH — antiga travessa do mesmo nome (editál de 12 de setembro de 1927);

RUA ALFERES PAULA NOGUEIRA — rua conhecida como Travessa Irmãos Bierrembach, que começa na Rua Irmãos Bierrembach e termina na Rua Olavo Bilac;

RUA DIOGO PRADO — antiga Rua Dioguinho (ato n. 25, de 29 de junho de 1931).

Art. 2.º — Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Campinas, aos 13 de novembro de 1945.

JOAQUIM DE CASTRO TIBIRIÇA

Prefeito Municipal

Publicado na Diretoria do Expediente da Prefeitura Municipal, em 13 de novembro de 1945.

O Diretor,

ADMAR MAIA

(Aprovado pela resolução n. 2.069, de 1945, do Conselho Administrativo).

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1.º — Fica denominada Rua Erasmo Braga (Ato n.º 48, de 22-3-1933), também o prolongamento dessa via pública, além da praça circular situada no fim da Rua Rafael Sales, indo terminar na Rua Germânia, entre a Rua Itália e o prolongamento da Avenida Andrade Neves.

Artigo 2.º — Fica denominada Avenida Brasil (Edital de 12-10-1932), também o prolongamento dessa via pública, além da ponte da Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, passando pelas divisas do Jardim Guanabara e Jardim Chapadão, em direção à estrada dos Amarais.

Artigo 3.º — Em virtude da modificação do traçado na 3.ª Travessa da Avenida São Paulo, fica denominada Rua Amador Florence e via pública que inicia e termina do lado par da Rua Salustiano Penteado — entre as Ruas Otávio Mendes e Cesário Mota.

Artigo 4.º — Fica denominada Rua Sampaio Ferraz (Edital de 12-9-1927), também o trecho dessa via pública, que inicia na Rua Dr. Vieira Bueno, até a Rua Coronel Quirino.

Artigo 5.º — Fica denominada Avenida Júlio de Mesquita, o prolongamento dessa via pública, a partir da Rua Benjamin Constant até a Rua Dr. Morais Sales, entre a Rua Itú e Antônio Cesarino.

Parágrafo único — Fica revogado o Edital de 12-9-1927, que denominava de Rua Augusto Cezar o trecho de via pública citado no artigo 5.º.

Artigo 6.º — Fica denominada Rua Barão de Pirapitingui (Ato 25 de 29-6-1931), também o prolongamento dessa via pública, além da Rua Sales de Oliveira, através da Vila Segalho, indo terminar na Rua Dr. Carlos de Campos.

Artigo 7.º — Fica denominada Rua Francisco de Assis Pupo (Decreto 311 de 13-11-1945), também o trecho dessa via pública, aquém do córrego, na Rua 2 da Vila Ângela, onde a mesma terá início.

Artigo 8.º — Fica denominada Rua General Lauro Sodré (Decreto 311 de 13-11-1945), também o trecho dessa via pública, aquém do córrego, no prolongamento da Rua Francisco de Assis Pupo.

Artigo 9.º — Fica denominada Rua Oliveira Cardoso (Edital de 27-5-1929), também o prolongamento dessa via pública, que prossegue pela rua do Jardim Chapadão, indo terminar no Castelo D'água, entre o prolongamento da Avenida Andrade Neves e a Avenida I, deste último arruamento.

Artigo 10.º — Fica denominada Rua Alferes João José (Edital de 27-5-1929), também o prolongamento dessa via pública, que prossegue pela rua do Jardim Chapadão, indo terminar na Avenida B, entre a Praça 3 e travessa B, tudo do Jardim Chapadão.

Artigo 11.º — Fica denominada Rua Álvares Lima (Edital de 27-5-1929), também o prolongamento dessa via pública, que prossegue pela rua do Jardim Chapadão, indo terminar na Avenida B, entre as Travessas A e B, tudo do Jardim Chapadão.

Artigo 12.º — Fica denominada Rua D. Rosa de Gusmão (Edital de 27-5-1929), também o prolongamento dessa via pública, que prossegue pela rua do Jardim Chapadão, indo terminar na Avenida B, entre a Travessa A e Rua 11.

Artigo 13.º — Fica denominada Rua Barbosa de Andrade (Edital de 27-5-1929), também o prolongamento dessa via pública, que prossegue pela rua do Jardim Chapadão, indo terminar no prolongamento da Avenida Andrade Neves, entre as Ruas Circulares 1 e 2.

Artigo 14.º — Fica denominada Rua Gonçalves Cezar (Edital de 27-5-1929), também o prolongamento dessa via pública, que prossegue pela rua do Jardim Brasil, indo terminar na Rua 1, junto à Estrada de Ferro Sorocabana.

Artigo 15.º — Fica denominada Rua Camargo Pimentel (Edital de 27-5-1929), também o prolongamento dessa via pública, que prossegue pela Rua do Jardim Brasil, indo terminar na Rua 1, junto à Estrada de Ferro Sorocabana.

Artigo 16.º — Fica denominada Rua Frei Antônio de Pádua (Edital de 27-5-1929), também o prolongamento dessa via pública, que prossegue pela rua do Jardim Brasil, indo terminar na Rua D. Pedro I.

Artigo 17.º — Fica denominada Rua Frei Manuel da Ressurreição (Edital de 27-5-1929), também o prolongamento dessa via pública, que prossegue pela Rua do Jardim Brasil, indo terminar na Rua Imperatriz Leopoldina, junto à Estrada de Ferro Sorocabana.

Artigo 18.º — Fica denominada Augusto Cezar, a Praça que fica junto ao Córrego do Proença, no Bairro da Nova Campinas e que é atravessado pela Rua Dr. Carlos Stevens, entre a parte edificada e a que não possui casas ainda.

Artigo 19.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Papo Municipal de Campinas, aos 15 de julho de 1950.

MIGUEL VICENTE CURY

Prefeito Municipal

Publicada na Diretoria do Expediente da Prefeitura Municipal, em 15 de julho de 1950.

O Diretor,

ADMAR MAIA





Decreto N. 94, de 1945

REVOGANDO O DECRETO N. 92, DE 13 DE MARÇO DE 1945

O Prefeito Municipal de Campinas, usando da atribuição que lhe confere o art. 12, n. III, do decreto-lei federal n. 1.202, de 3 de abril de 1939,

D E C R E T A :

Art. 1.º — Fica revogado o decreto n. 92, de 13 de março de 1945.

Art. 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Campinas, aos 16 de maio de 1945.

P. LEITE DE BARROS

Prefeito Municipal, em Comissão

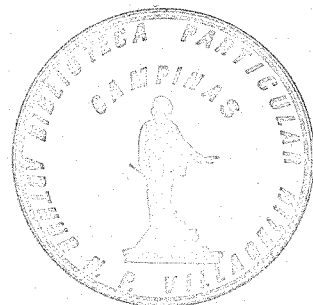
Publicado na Diretoria do Expediente da Prefeitura Municipal, em 16 de maio de 1945.

O Diretor,
ADMAR MAIA

A DENOMINAÇÃO DE FRANCISCO DE ASSIS PUPO A UMA VIA PÚBLICA

O plenário, chamado a deliberar, aprovou depois, em segunda discussão, o projeto de lei, que dá a denominação de Francisco de Assis Pupo à antiga "Estrada da Boiada".

O prof. Nelson Omega fez um elogio à memória do homenageado, ressaltando ter sido s.s. juiz de direito de Campinas há cerca de cem anos, revelando-se um notável jurisconsulto. Depois, deplorado em virtude da aplicação da justiça a um processo que lhe fora submetido, dedicou-se a estudos de medicina e foi residir em Cabras, ali fundando um hospital. A essa homenagem, associaram-se os representantes de diversas bancadas, srs. Edergê Badaró, José Vilagelin Neto, Heitor Nascimento, Antonio Duarte da Conceição e René Pena Chaves.



(Extraído do noticiário da realização da 11a. sessão ordinária da Câmara Municipal de Campinas, realizada à tarde do dia 20 de março de 1948, estampado no jornal "Diário do Povo", de 21-março-1948).

QUINTA-FEIRA, 2 DE FEVEREIRO DE 1956



FRANCISCO DE ASSIS PUPO, DR. — rua

Começa na rua João Teodoro e termina na rua Silva Mendes (uma quadra além), no Bairro da VILA INDUSTRIAL. A primeira denominação foi dada pelo Decreto numero 92, de 13 de março de 1945, revogado pelo Decreto numero 94, de 16 de maio de 1945. A denominação definitiva foi dada pelo Decreto-Lei numero 311, de 13 de novembro de 1945. O prolongamento foi autorizado pela Lei numero 361, de 15 de julho de 1950. Tem 15 metros de largura.

Dados Biográficos: O dr. Francisco de Assis Pupo nasceu na Villa de Iguape, ao tempo Capitania de São Paulo, em 19 de agosto de 1806 e faleceu aqui em Campinas em 28 de setembro de 1874. Era filho do Sargento-Mor Bento Pupo de Gouvêa e de dona Maria Joaquina de Jesus Mendonça.

Segundo o trabalho realizado pela Comissão Especial do Centro de Ciências, Letras e Artes, de Campinas, sobre denominação de Ruas e Praças da cidade, e, em síntese a seguinte a história dessa vida que foi denominada de "O pai da pobreza".

— Findos os estudos preparatórios, matriculou-se, em 1828, na primeira, turma, a que inaugurou o Curso Jurídico da Faculdade de São Paulo, bacharelando-se, em Direito, em 1832.

Formado, pouco permaneceu em sua cidade natal pois transferiu-se logo para a Vila de São Carlos (Campinas), onde fixou residência definitiva.

Foi, por muitos anos, Juiz Municipal do Termo. Quando solicitou demissão desse cargo, seus próprios adversários políticos fizeram uma representação ao poder competente para que não atendesse ao solicitado. Foi agraciado com o título de Cavaleiro da Imperial Ordem de Cristo.

No exercício da advocacia foi um verdadeiro sacerdote da lei. Liberal, teve papel importante na Revolução de 1842, tomando parte no combate de Venda Grande.

Adepto da homeopatia, estudava-a com verdadeiro carinho, exercendo-o graciosamente.

Era o amparo, e o arrimo dos necessitados.

Essa a história contada pelo dr. Celso da Silveira Rezende Celso Ferraz de Camargo, e João Batista de Sá.

ALACOR MALTA GUIMARAES

B. P. M. F. M. Zink
Documentação de Campinas